



II CONDITEC
CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO E TECNOLOGIA

A DIREÇÃO DA VOZ DOS EXCLUÍDOS NO DISCURSO ESCOLAR, NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS SOCIAIS - REVISITAÇÃO DE FATOS HISTÓRICOS E ESTRATÉGIAS EMANCIPATÓRIAS DO NOVO MILÊNIO (UMA EXPERIÊNCIA LOCAL NO CONTEXTO ESCOLAR PÚBLICO - CURITIBA-PR-BR)

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 2ª edição, de 06/06/2022 a 09/06/2022
ISBN dos Anais: 978-65-81152-63-5

CUNHA; ANTONIO DOMINGOS ARAÚJO¹

RESUMO

A exclusão escolar pode ocorrer por diferentes razões que necessitam ser esclarecidas no contexto das instituições educacionais independentemente de serem públicas ou privadas, no perfil histórico brasileiro e transnacional, pela influência exercida por sistemas considerados referenciais no contexto urbano de Curitiba, onde se invoca a ampla participação comunitária na elaboração de políticas públicas e acompanhamento da evolução sociojurídica e institucional. Entender as causas geradoras de déficits de aprendizagem na conquista de saberes e competências torna-se relevante na medida em que o exercício da tolerância se faz eminente numa sociedade cada vez mais complexa, carente de diálogo e articulações engajadas com o processo educativo como mecanismo de repressão da violência social em todas as classes. Da mesma forma, acompanharam-se dois anos atípicos do papel institucional da escola no processo de formação educativa de nossos alunos, considerando-se os índices de reprovação e aprovação, percebe-se uma complacência sistêmica maior e uma quebra do rigor no sistema presencial. A etapa seguinte, ou seja, 2021, com o retorno ao sistema híbrido e presencial em 2022. Os encaminhamentos de casos clínicos de déficit escolar na Sala de Recursos e o sistema “Mais Aprendizagem” que não configura casos clínicos, senão déficits evolutivos no processo educativo comportam-se com um número pequeno de alunos comparado ao total de escolares matriculados. Os percentuais de reprovação expressam relativa capacidade de maximização dos recursos escolares nos processos de acompanhamento psicopedagógico, contando com poucos profissionais e instalações.

PALAVRAS-CHAVE: Déficit cognitivo, Exclusão social, Medidas sócio jurídicas, Violência social, Políticas Públicas, Emancipação Civil, Responsabilidade Social

¹ SEED/PR, antonio.cunha@escola.pr.gov.br